

ADITIVO Nº I – ATA DE REGISTRO- SRP Nº 17/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.693/0001-13, com sede administrativa na avenida Rui Barbosa, Q.1, Setor Central em Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pela Sra. SELMI LEITE DE LIMA COUTO, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 868.996.781-87, e RG 1631839 DGPC/GO, residente e domiciliada em Palestina de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CHRISTOPHER A. JORDÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.029.742/0001-38, com sede à Av. Bastos, Nº52, QD.06, LT. 02, neste ato representada pelo Sr. Christopher Augusto Jordão, inscrito no CPF nº 625.997.801-44, portador do RG nº3333092-4593570 SSP-GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás-GO, doravante denominado FORNECEDOR têm entre si, como justo e contratado o seguinte: ---

Cláusula Primeira – Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade devido à alta no preço dos produtos, realizar o reequilíbrio econômico e financeiro da presente Ata de Registro de Preço que juntos firmaram em 29/03/2021, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de recarga botijão GLP 13 KG para atender o Programa Vale Gás instituído pela Lei Municipal nº 621/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal do Bem- Estar Social.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM (PLANILHA DO EDITAL)	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO ADJUDICADO	PREÇO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
1	RECARGA DE BOTIJÃO 13 KG GLP	UND	R\$ 89,00	R\$ 99,00

Cláusula Segunda– Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na primitiva **ATA DE REGISTRO- SRP Nº 17/2021**, não alcançadas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo e interpretá-lo em conjunto com a primitiva **ATA DE REGISTRO- SRP Nº 17/2021**, os quais passam a ser indivisíveis para todos os fins e efeitos legais e assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Palestina de Goiás (GO), 09 de setembro de 2021.



Prefeitura Municipal de
**PALESTINA
DE GOIÁS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
SELMI LEITE DE LIMA COUTO
Gestora do FMAS/Contratante

CHRISTOPHER A. JORDÃO
Christopher Augusto Jordão
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

CPF: 051.922.481-75

Assinatura:

CPF: 021.172.931-07